



DIÁRIOS OFICIAIS - UNIÃO e ESTADO Acompanhamento – 24/06/2024

POLÍTICA AGRÍCOLA

[DECISÕES](#). DOU, pg 1.

Decisões para a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5553, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) contra normas que estabelecem a redução de alíquotas de impostos para agrotóxicos.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.198, DE 17 DE JUNHO DE 2024](#). DOU, PG 31.

Incentivos, renúncias, benefícios e imunidades de natureza tributária.

[LEI Nº 12.556, DE 21 DE JUNHO DE 2024](#). DOE, pg 2.

Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa.

[RESOLUÇÃO N.º 291/2024/CODEM](#). DOE, pg 33.

Aprovar a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CODEM, realizada no dia 24 de maio de 2024.

[RESOLUÇÃO N.º 016/2024/GGE](#). DOE, pg 35.

Aprovar a Ata da 05ª Reunião Ordinária, de 12 de setembro de 2023.

Aprovar a Ata da 06ª Reunião Ordinária, de 29 de novembro de 2023.

Aprovar a Ata da 10ª Reunião Extraordinária, de 01 de agosto de 2023.

DEFESA AGRÍCOLA

[PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.127, DE 11 DE JUNHO DE 2024](#). DOU, pg 12.

Altera a Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, DE 12 de julho de 2013.

[PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.134, DE 20 DE JUNHO DE 2024](#). DOU, pg 14.

Altera o Anexo XXVI da Instrução Normativa nº 39, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - Vigiagro, suas regras e os procedimentos técnicos, administrativos e operacionais de controle e fiscalização executados nas operações de comércio e trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário.

LOGÍSTICA

[PORTARIA Nº 595, DE 21 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 140.

Estabelece diretrizes para o fluxo de dados e informações entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério dos Transportes para fins de formulação, execução e monitoramento das políticas nacionais de transportes rodoviário e ferroviário e de trânsito.

[DECISÃO SUFER Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 142.

Homologar o reajuste da Tabela Tarifária da Rumo Malha Central S/A, no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), com fulcro na cláusula 23 do Contrato de Subconcessão.

Equipe Técnica de Política Agrícola